

EDITAL Nº 25/2022 – REITORIA/UECE, 13 de junho de 2022.

Regulamenta a matrícula do 2º semestre letivo de 2022 nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2022.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4705/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XV, do Edital Nº 02/2022- CEV/UECE, de 29 março de 2022, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

1.1 – A matrícula dos candidatos classificados via nota do ENEM, nos cursos de graduação da UECE, será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio do Departamento de Ensino de Graduação – DEG, a partir das disposições constantes deste Edital.

1.2 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula deverá realizá-la acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do link: <https://sigma.uece.br>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de realização de matrículas constantes deste Edital.

1.1.2 - A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA.

1.3 - O candidato que for convocado para realizar solicitação de matrícula, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- Preencher os dados requeridos na Plataforma utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar, obrigatoriamente, o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
- Após realizar os procedimentos supracitados neste item, o candidato deverá se ater, **obrigatoriamente**, às seguintes notificações:

- a) **A documentação foi recebida pela Plataforma** (mensagem automática, após o envio dos documentos pelo candidato);
- b) **A documentação foi analisada e apresentou inconsistência (o candidato deverá regularizá-la)** - (mensagem não automática; o candidato deverá aguardar análise da documentação dentro do prazo e horário previstos neste Edital); **ou**
- c) **A documentação foi analisada e deferida** (mensagem não automática; o candidato deverá aguardar análise da documentação dentro do prazo e horário previstos neste Edital).

Observações sobre o Upload de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF; e
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento.

A PROGRAD/DEG não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), **sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o item: 1.3 deste Edital.**

1.3.1 - Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte dentro do prazo de validade; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.3.2 - O **candidato convocado** que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

1.3.3 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3.4 – **Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do ensino médio.**

1.3.5 - A não observância do disposto no item anterior (1.3.4) implicará o **indeferimento** da solicitação de matrícula.

1.4 - O candidato convocado, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação (conforme previsão do item 1.3, “a” ou “b” ou “c”) por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**

1.4.1 - É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (*e-mail*) **válido**, tendo em vista que é por meio deste que o candidato será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

1.4.2 – As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrícula, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato convocado que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrícula para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

1.6 - O candidato que tiver a sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, presencialmente, descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE (<http://www.uece.br/>):**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;
- k) Os documentos descritos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” deste item deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original para conferência por servidor público.

l) As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

1.7 - O candidato que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um *e-mail* para o endereço eletrônico de sua respectiva Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando os prazos e horários de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

Faculdade/Centro	e-mail
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC	matricecitec.vest@uece.br
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	matriculafacedi.vest@uece.br
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	matriculafaec.vest@uece.br
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	matrifafidam.vest@uece.br
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	matricfeclesc.vest@uece.br
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	matriculafecli.vest@uece.br
Todas(os) as(os) Faculdades/Centros da Capital - Campus Itaperi e CH	matricula.vest@uece.br

1.7.1 - Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **01/08/2022**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, a partir das 13 horas, para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”.

2.4 – Nos dias de **01 e 02/08/2022**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br>, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados, e imprimir o comprovante.

2.5 – No dia **08/08/2022**, o candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, a partir das 13 horas.

2.6 – No dia 09/08/2022, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 16h**, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (☞ Ambiente de Testes/Homologação)

2.6.1 - No dia 09/08/2022, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.6.2 – No dia 10/08/2022, restritamente, o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 16h do dia 10/08/2022, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.6.3 - No dia 11/08/2022, será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, a partir das 13h, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

2.7 - No dia 11/08/2022, o candidato não convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na **2ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado na 2ª Chamada, a partir das 13 horas.

2.8 – No dia 12/08/2022, o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 16h**, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de

nascimento. Para isso, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, a opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

 SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados.

1.0.0 (🔒 Ambiente de Testes/Homologação)

2.8.1 - **No dia 12/08/2022, o candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.8.2 – **No dia 16/08/2022, restritamente, o candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação até às 16h do dia 16/08/2022, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.

2.9.3 - **No dia 17/08/2022, será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada** que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, a partir das 13h, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

3 – Das Disposições Finais

3.1 - Este processo de solicitação de matrícula realizar-se-á, exclusivamente, pela Internet, através do Sistema Gerenciador de Matrícula - SIGMA, ficando o candidato responsável por acompanhar quaisquer notícias, acréscimos e/ou supressões nos termos deste Edital, que serão dados total divulgação, na página oficial desta Universidade: <http://www.uece.br/uece/noticias/>.

3.2 – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item **1.6**, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário

oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de aluno.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 13 de junho de 2022.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

CRONOGRAMA			
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM 2022.2			
Item	Evento	Horário	Data
Ú N I C O	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	01/08
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	01 e 02/08
	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	08/08
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 16h.	09/08
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 16h.	10/08
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: < http://www.uece.br/uece/noticias/ >.	A partir das 13h.	11/08
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do link: < https://ingressantesenem.uece.br >.	A partir das 13h.	11/08
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada , através do link: < https://sigma.uece.br >.	8h às 16h.	12/08
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 16h.	16/08
Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: < http://www.uece.br/uece/noticias/ >.	A partir das 13h.	17/08	